

ATA DE REUNIÃO Nº 06/2023 - PROPLAN

No dia 17 do mês de abril do ano de 2023, às 14h00min, na Sala de Pós-Graduação do curso de Geografia no campus Riachuelo, reuniram-se os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docente Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado e Marcelo Borges Henriques; a Técnica Administrativa em Educação Cinthia Alencar Pacheco e a Discente Mariana Pereira Carvalho, via plataforma *Teams*, com a Comissão Avaliadora do INEP/MEC do curso de Geografia Licenciatura. Justificou ausência: Técnica Administrativa em Educação Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba. A reunião foi assessorada pela equipe da Secretaria de Comunicação (SECOM) da UFJ. **PAUTA ÚNICA:** Apresentação e discussão dos resultados da Avaliação Institucional com enfoque para o curso de Geografia Licenciatura referente aos semestres acadêmicos 2020/2; 2021/1 e 2021/2.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 05/07/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Secretária Executiva**, em 05/07/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PEREIRA CARVALHO, Discente**, em 25/09/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº](#)

[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/09/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154219** e o código CRC **3E48A6A5**.

Referência: Processo nº
23854.002664/2022-81

SEI nº 0154219